



## PORTARIA DIRFADIR Nº 160, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Recompõe o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"

**A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS" DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, em especial o disposto no art. 69 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia; e em face do disposto na Resolução n. 49/2010, do Conselho de Graduação

### **RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" (NDE-FADIR) que passa a ser composto pelos (as) seguintes docentes:

- Professora Doutora Simone Silva Prudêncio;
- Professor Doutor Jean Carlos Barcelos Martins;
- Professor Doutor José de Magalhães Campos Ambrósio;
- Professora Doutora Daniela de Melo Crosara;
- Professora Doutora Keila Pacheco Ferreira.

Art. 2º A Presidência será exercida pela primeira professora, conforme dispõe o art. 3º, inciso II da Resolução n. 49/2010 do CONGRAD.

Art. 3º O mandato dos membros tem vigência de 3 (três) anos nos termos do Parágrafo Único do art. 4º da Resolução n. 49/2010 do CONGRAD, contados a partir da publicação desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> LUCIANA ZACHARIAS GOMES FERREIRA COÊLHO  
Diretora da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"  
Portaria R. N° 4060/2022

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coelho, Diretor(a)**, em 03/02/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6056643** e o código CRC **A2E474D2**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.005382/2025-12

SEI nº 6056643